

**PROCESSO Nº 977.629**

**NATUREZA:** RECURSO ORDINÁRIO

**RECORRENTE:** RONALDO RESENDE RIBEIRO

**PROCESSO PRINCIPAL Nº 850.816**

**NATUREZA:** REPRESENTAÇÃO

**À 4ª COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS,**

Trata-se do recurso ordinário interposto pelo Sr. Ronaldo Resende Ribeiro, Prefeito de Oliveira, à época, em face da decisão proferida pelo Colegiado da Primeira Câmara, na Sessão de 30/6/2015, nos autos de nº 850.816, que julgou irregulares os procedimentos relacionados à ausência de realização prévia de processo licitatório, em violação ao disposto no *caput* do art. 2º combinado com a alínea “a” do inciso II do art. 23 e o inciso II do art. 24, todos da Lei nº 8.666, de 1993, bem como ao fracionamento da despesa, em infringência ao disposto no *caput* do art. 8º e nos §§ 1º e 2º do art. 23, ambos da Lei nº 8.666, de 1993, e aplicou ao responsável multa no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme acórdão de fls. 450 e 451v., do processo principal.

Amparado no parágrafo único do art. 328 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC n. 12, de 2008, verifico, à luz das disposições regimentais em vigor, notadamente os arts. 334 e 335, que: a) o recurso aviado é próprio, pois ataca decisão definitiva, proferida pelo Colegiado da Primeira Câmara; b) a parte tem legitimidade para recorrer, pois figurou como responsável no processo principal; e c) o recurso é tempestivo, porquanto o recorrente foi intimado da decisão por meio da sua disponibilização no Diário Oficial de Contas, em 03/03/2016, tendo a petição recursal sido protocolizada neste Tribunal, em 05/04/2016, dentro, portanto, do trintídio legal, consoante se infere da certidão de fl. 14 destes autos.

Isso posto, recebo a petição de recurso ordinário e envio os autos a essa Coordenadoria, para manifestação, a qual, em seguida, deverá remetê-los ao Ministério Público junto ao Tribunal, para parecer conclusivo, em face do disposto no art. 336 do Regimento Interno.

Tribunal de Contas, 8/4/2016.

**GILBERTO DINIZ**  
**CONSELHEIRO RELATOR**